



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 046-2015

Súmula: Institui, em âmbito municipal, o Programa Municipal Mais Estradas Rurais, cria o cargo público de Conservador de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

Vem para exploração dessa Comissão o Projeto de lei nº 046-2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por alvo a instituição do Programa Municipal Mais Estradas Rurais, bem como cria o cargo público de Conservador de Estradas de Rodagem. Tem-se que a mesma é para manter as estradas rurais em condições de eficiente uso para garantir um tráfego seguro e eficaz transporte para escoamento de safras e produções, bem como fiscalizar os problemas nas estradas rurais, como, por exemplo, erosão. Além da preservação e fiscalização, estabelecem obrigações aos proprietários de imóveis, e dar atendimento ao programa criando o cargo público efetivo de conservação das estradas de Rodagem, cujo respectivo cargo será ocupado por servidor de livre nomeação e exoneração, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes.

Sobre o tema, nossa Lei Orgânica diz que;

Art. 6º - Compete ao Município:

(...)

XIII – organizar o quadro geral de seus servidores, estabelecendo regime jurídico único.

Art. 51 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - Regime Jurídico dos servidores;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

II- criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

João Carlos Leonardi Filho

(Dango Leonardi)

Relator

Wilmar José Horning

Membro

Fenelon Bueno Moreira

Presidente